Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 256/2021 - LEI No. 2830/2020

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 535.844,73 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2007 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00032	**16.854,70**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	855,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	15.145,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	854,70
02.05.01.12.361.0006.1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00109	**156.645,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	156.645,00
02.05.01.12.361.0006.2033 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00117	**1.452,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.452,00
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00123	**45.446,58**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	45.446,58
02.05.01.12.361.0006.2119 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00129	**3.170,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.170,00
02.05.01.12.365.0007.2036 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00136	**19.190,76**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	19.190,76
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00137	**6.879,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	6.879,00
02.05.01.12.365.0007.2037 ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00142	**4.650,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	4.650,00
02.06.01.10.122.0012.2040 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00154	**26.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	26.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00157	**11.070,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	7.500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.570,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00159	**15.500,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	7.500,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	8.000,00
02.06.02.10.301.0012.2041 MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUNCIONAL (BANCO DE SANGUE)	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00172	**5.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
02.06.02.10.301.0012.2045 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00176	**20.400,00**
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	20.400,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00181	**750,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	750,00
02.06.02.10.301.0028.2117 ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - AÇÕES SAÚDE - UPA E UBSS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00194	**2.196,00**
Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	2.196,00
02.06.02.10.301.0028.3004 MOVEIS E EQUIPAMENTOS - - AÇÕES SAÚDE - UPA E UBSS	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00197	**23.500,00**
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	23.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	500,00
02.06.02.10.302.0012.2050 ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00209	**145,00**
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	145,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00211	**23.250,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	22.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.250,00
02.07.01.04.122.0021.1015 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00255	**106.752,06**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	106.752,06
02.07.01.04.122.0021.2062 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00261	**24.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	24.000,00
02.09.02.08.244.0014.2083 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00350	**3.227,72**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.227,72
02.09.02.08.244.0014.2085 PSB - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00355	**4.895,72**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	4.895,72

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.09.02.08.244.0014.2087 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00369	**10.670,19**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	10.670,19
02.10.01.02.122.0003.2099 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA.	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00423	**4.200,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	4.200,00
	535.844,73

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2007 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00029	**15.145,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	15.145,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00030	**854,70**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	854,70
02.02.01.04.122.0003.2011 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00048	**3.170,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.170,00
02.02.01.04.128.0003.2015 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00061	**4.082,72**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	855,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.227,72
02.05.01.12.122.0005.1007 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00101	**10.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10.000,00
02.05.01.12.361.0006.2033 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00115	**83.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	83.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00120	**19.190,76**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	19.190,76
3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00122	**20.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	20.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.05.01.12.361.0006.2116 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00128**	**89.091,58**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	45.446,58
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	43.645,00

02.05.01.12.365.0007.2036 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS

3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00133**	**2.981,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.981,00

02.05.01.12.366.0008.2038 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00148**	**10.000,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10.000,00

02.06.01.10.122.0012.2042 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO DE GESTÃO DO SUS

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00164**	**2.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00

02.06.02.10.301.0012.1014 AQUISIÇÃO CONSTRUÇÃO MANUT. UNIDADES SAÚDE. - BLOCO DE INVESTIMENTO

4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00169**	**6.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.000,00

02.06.02.10.301.0012.2041 MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUNCIONAL (BANCO DE SANGUE)

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00171**	**15.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	15.000,00

02.06.02.10.301.0012.2045 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00175**	**2.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00179**	**20.400,00**
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	20.400,00

02.06.02.10.301.0012.2048 MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00191**	**3.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00

02.06.02.10.301.0028.2117 ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - AÇÕES SAÚDE - UPA E UBSS

3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00195**	**2.196,00**
Fonte:	254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	2.196,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.02.10.302.0012.2049	**IMPLANT. E MANUT. DA REDE PSICOSOCIAL - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPL AMB H**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00202**	**20.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00204**	**8.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	8.000,00
02.06.02.10.302.0012.2050	**ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00206**	**500,00**
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	500,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00210**	**3.570,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.570,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00211**	**23.145,00**
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	23.000,00
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	145,00
3.3.9.0.40.00	**Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00212**	**4.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.000,00
02.06.02.10.302.0012.2051	**AUX CARENTES VIAG TRATAMENO DE SAÚDE - BLOC MED ALTA COMPLEX AMB HOSP**	
3.3.9.0.48.00	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00213**	**10.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
02.07.01.04.122.0015.2061	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00250**	**19.765,91**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	4.200,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	15.565,91
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00253**	**8.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	8.000,00
02.11.01.13.392.0009.2101	**APOIO A REALIZAÇÃO DE CARNAVAL, FESTAS CIVICAS E POPULARES**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00434**	**106.752,06**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	106.752,06
02.13.01.20.608.0026.2109	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00473**	**24.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	24.000,00
		535.844,73

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 24 de Setembro de 2021

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal